

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

VALTER MOURA DO CARMO

ROGERIO BORBA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Rogerio Borba; Valter Moura do Carmo. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-530-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito
Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito, Direito, Arte e Literatura, Pesquisa e Educação Jurídica”, do V Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil.

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “O surgimento da sociedade civil através da propriedade privada” foi apresentada por Edivan de Jesus Santos, com interessante proposta de análise sobre o tema proposto.

O pesquisador Táris de Araújo Vilela Soares apresentou trabalho com o título “Os desafios do ensino jurídico profundo diante da modernidade líquida”. O trabalho forneceu provocações relevantes no contexto apresentado pelo autor.

Orientados pelo Prof. Dr. Durval Pimenta de Castro, as pesquisadoras Beatriz da Silva Leite e Beatriz Spaltemberg Siqueira de Arruda Coelho expuseram sobre “A educação jurídica nas escolas como instrumento catalizador do exercício da cidadania”.

O pesquisador Rafael Santana Barros Lins apresentou o trabalho “A estruturação do projeto pedagógico dos cursos de direito no Brasil e a modernidade”, propondo discussão que

contribui ricamente ao tema, notadamente em razão da pesquisa realizada no Município de Curitiba/PR.

O trabalho com o título “Curricularização da extensão e o estágio jurídico, discutindo possibilidades” foi apresentado pelo pesquisador Murilo Emos Félix.

As pesquisadoras Daiane Laurita Lima Mendes e Lorena Mariana Bahia Santiago, orientadas pela Prof^a. Dra. Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares expuseram trabalho com o título “Epistemicídio: análise plural e isotópica do ensino jurídico brasileiro”, com rica análise crítica do cenário educacional brasileiro, no contexto proposto.

Na sequência, orientado pela Prof^a. Dra. Bárbara Gomes Lupetti Baptista, o pesquisador Gabriel Paz Soares Ribeiro apresentou trabalho com o título “Representações da magistratura acerca do prêmio Inovare e os dilemas de sua implementação no âmbito do poder judiciário”. A exposição demonstrou a preocupação com a continuidade das medidas premiadas, após a concessão da honraria.

As pesquisadoras Geovanna Rodrigues Soares Camargos e Natalie Silva Amaral, orientadas Prof^a. Dra. Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares apresentaram trabalho com o título “A metamorfose kafkiana e a pessoa com deficiência: análise isotópica do acesso e permanência no ensino superior”. A análise, paralela a que se identificou na pesquisa realizada por Daiane Laurita Lima Mendes e Lorena Mariana Bahia Santiago, constrói uma crítica que revela a necessidade da promoção de mudanças no cenário do ensino superior nacional.

Com o título “Medida socioeducativa no Brasil: o filme “Pixote - a lei dos mais fracos” e a perspectiva atual dos adolescentes em conflito com a lei”, os pesquisadores Carlos Alberto Ferreira dos Santos e Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz, orientados pelo Prof. Dr. João Batista Santos Filho, apresentaram relevante análise comparativa entre o contexto do filme eleito e a aplicação contemporânea das medidas socioeducativas no Brasil.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com provocações indispensáveis à discussão que almeja o desenvolvimento. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dr. Rogerio Borba - UNIFACVEST

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha – Faculdade Galileu

EPISTEMICÍDIO: ANÁLISE PLURAL E ISOTÓPICA DO ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO

Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares¹

Daiane Laurita Lima Mendes

Lorena Mariana Bahia Santiago

Resumo

INTRODUÇÃO

O epistemicídio é uma expressão que exsurge da compreensão de epistemologia – ciência que valida o conhecimento – para designar o alijamento, a deslegitimação e a inferiorização do conhecimento produzido por grupos marginalizados. O Brasil, conhecido como o último país da América a abolir a escravidão, ainda padece com a segregação racial, o que se constata nos mais variados seguimentos e aspectos. A presente pesquisa propõe uma análise da (in)existência de epistemicídio jurídico nas instituições de ensino superior brasileiro. A problemática ora apresentada reforça-se, empiricamente, na medida em que os dados estatísticos indicam que apenas 38,5% dos estudantes matriculados em universidades no país, são negros, apesar, destes representarem, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, 54% da população brasileira. Sabe-se que políticas públicas foram e são instituídas de modo a diminuir a desigualdade racial, destacadamente, quanto ao acesso do(a) estudante negro(a) ao ensino superior. Todavia, o que se pretende com o recorte acima proposto é averiguar a formação e o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem nas faculdades de Direito, os quais, ao se desenvolverem tendo como fontes majoritárias, autoras e autores brancos, podem impedir a formação multicultural, fomentarem a insulação do(a) estudante negro(a) e reforçarem o racismo institucional. Por essa razão, o debate crítico e reflexivo deve partir também daqueles que ocupam o lugar de privilégio no processo de ensino e aprendizagem, sobretudo, do(a)s estudantes que buscam romper com o modelo reprodutor de violências raciais, dirimindo desigualdades e hierarquizações, promovendo a isotopia – igualdade de lugar -, do(a)s estudantes negro(a)s, e, sobretudo, a visibilidade indiscriminada das autoras e autores no ensino jurídico do Brasil, indispensável à concretização dos escopos constitucionais.

PROBLEMA DE PESQUISA

O ensino jurídico brasileiro se configura como espaço isotópico, capaz de permitir o estudo e o acesso às obras de autoras e autores negros e, conseqüentemente, uma visibilidade

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

isonômica e multicultural?

OBJETIVO

Pretende-se levantar aporias e problematizar o debate do tema, de modo a estimular reflexões que possam viabilizar a concretização dos direitos fundamentais, sem qualquer distinção, destacadamente, de origem racial.

Busca-se apurar a (in)visibilidade de escritor(a)(s) negro(a)(s) no ensino jurídico brasileiro e, eventual ocorrência de epistemicídio nas faculdades de Direito.

Avalia-se, por fim, a necessidade de implementações de medidas e políticas públicas no âmbito do ensino jurídico do Brasil para efetivar a isonomia entre os povos e a erradicação do modelo escravocrata.

MÉTODO

Por meio da pesquisa bibliográfica e documental, foi possível problematizar o debate teórico da temática posta. A escolha do raciocínio dedutivo viabilizou a delimitação do objeto pesquisado, partindo-se de uma concepção macroanalítica dos preceitos constitucionais de igualdade, especificando a abordagem, na perspectiva do acesso às obras de autoras e autores negros no ensino jurídico brasileiro.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A produção jurídica e científica no Brasil se desenvolve a partir de um modelo que reproduz um sistema de autoridade seletiva, por meio do qual, as obras de maior relevo e importância são predominantemente aquelas produzidas pelo “homem-branco” e, preferencialmente, europeu. Não obstante, se possa constatar um avanço no que se refere ao ingresso do(a) estudante negro(a) ao ensino superior, ainda há muito o que se aperfeiçoar quanto à formação e desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Toma-se, como exemplo, estudos que indicam que apenas 3% das universidades brasileiras têm equidade racial no que se refere ao cargo de docente. A produção do conhecimento científico deve observar a complexidade de uma sociedade plural e as suas múltiplas dimensões. Em outras palavras, os direitos,

garantias e princípios constitucionais devem servir de bússolas orientadores no processo educacional, de modo a permitir a visibilidade isotópica de todas e todos os autores e cientistas, erradicando toda forma de manifestação do racismo.

Por essas razões, a implementação de políticas públicas e o debate científico se mostram imperiosos no incentivo à produção multicultural e plural do conhecimento jurídico, permitindo, conseqüentemente, a efetivação dos preceitos constitucionais, destacadamente, a igualdade.

Palavras-chave: epistemicídio, ensino jurídico superior, racismo institucional

Referências

CARNEIRO, Aparecida Sueli. A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser. 2005. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em Educação da Feusp, São Paulo.

CORREIO BRAZILIENSE. Menos de 3% das universidades brasileiras têm equidade racial. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/11/4964642-menos-de-3-dos-professores-universitarios-do-brasil-sao-negros.html>. Acesso em: 24 abr 2022.

COSTA, Gilberto. Cresce de Negros em Universidades, mas acesso é Desigual. Agência Brasil. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-11/cresce-total-de-negros-em-universidades-mas-acesso-e-desigual>. Acesso em: 17 abr 2022.

LIMA, Mariana. O que é epistemicidio? Politize.2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/o-que-e-epistemicidio/>. Acesso em: 17 abr 2021.

SOUZA, Maria Angelica Lima de. Epistemicídio, educação e poder: O silenciamento de vozes negras nos cursos de Ciências Sociais da Universidade de Brasília.2018. (Trabalho de Conclusão de Curso), Brasília.

WOLFF, Francis. Nascimento da Razão, Origem da Crise. Instituto Moreira Salles. Disponível em: <https://artepensamento.ims.com.br/item/nascimento-da-razao-origem-da-crise/>. Acesso em: 16 abr 2022.